



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



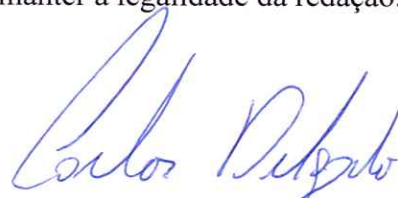
Uruguaiana, 15 de abril de 2021.

Ao
Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Presidente da CCJ
Nesta

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vem respeitosamente REQUERER, conforme prevê o Art. 179 do Regimento Interno da Casa que “Ultimada a votação de uma proposição, se a Mesa entender existir necessidade de redação final, em face de emendas ou substitutivos, poderá encaminhá-la para a Comissão competente que, no prazo de 48 horas, a devolverá para votação, sem discussão”. Neste sentido a Mesa Diretora encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2020 de autoria do Vereador Clemente para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realize a REDAÇÃO FINAL ao referido Projeto, para que seja retirada a expressão Calendário Oficial do Município, considerando que o mesmo não foi instituído e a expressão genérica e dá outras providências.

Nestes termos, propõe-se autorização da Comissão de Justiça e Redação para a alteração proposta de forma manter a legalidade da redação.

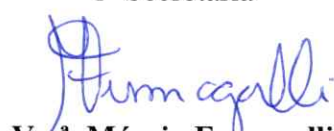
Atenciosamente,


Ver. Carlos Delgado
Presidente


Ver. Marcelo Lemos
Vice- Presidente


Ver. Egídio Carvalho
2º Secretário


Ver.ª Zulma Ancinello
1ª Secretária


Ver.ª Márcia Fumagalli
3ª Secretária